



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2085, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065023612/2011-82, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **HELOÍSA MARIA CAVALCANTI VITAL**, matrícula SIAPE nº 1120549, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina / FAMED, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C - Professor Adjunto**, referente ao interstício de **18/07/2006 a 18/07/2008**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87; artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **17/11/2011**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 23
EM 08/11/13**